

# O mercado jurídico na cidade do Rio de Janeiro

Entrevista com a Dra. Creuza Coelho,  
Sócia do escritório Vieira Coelho Advogados

*Boletim Informativo nº 308 - Câmara  
Portuguesa do Rio de Janeiro*



Ouvimos sobre como é o mercado jurídico na cidade do Rio de Janeiro e as expectativas para os próximos anos. Confira abaixo:

## 1. Qual é a história do escritório Vieira Coelho Advogados?

**Vieira Coelho Advogados** foi formado em 2013 por advogados com vasta experiência em áreas da advocacia empresarial, incluindo o contencioso, arbitragem e tributário, com afinidade de princípios, valores e que já haviam trabalhado juntos em escritórios de grande porte. O principal estímulo foi a percepção de que nossos clientes demandavam uma nova forma de prestação de serviços jurídicos, mais dinâmica, eficiente e personalizada, apta a atender desde os assuntos mais simples aos mais sofisticados, com qualidade e agilidade. Percebemos a necessidade que os nossos clientes sentiam por advogados que entendessem do seu negócio e que agregassem valor às suas decisões através de um relacionamento de confiança a um custo razoável.

## 2. Vieira Coelho Advogados é um escritório que atende as mais diversas áreas do Direito, incluindo áreas complexas como Direito da Concorrência e Mercado de Capitais. Quais os fatores que tornam possível uma atuação tão abrangente?

São dois fatores. Primeiramente, a experiência dos sócios do escritório em mais de vinte anos de atuação no ramo empresarial e constante aprimoramento. Em segundo lugar, trabalhamos em parceria com profissionais muito especializados quando a complexidade do caso exige uma abordagem diferenciada. Temos consultores em direito regulatório em Brasília e atuamos em conjunto com uma ex-conselheira do CADE nos casos de direito da concorrência. Nossa estrutura permite muita flexibilidade para atender os clientes de forma eficiente e satisfatória.

### **3. Qual o principal diferencial do escritório, visto que no Rio de Janeiro existem diversos escritórios de advocacia**

O principal diferencial do escritório, e que o distingue, é a possibilidade de prestar aos clientes serviços jurídicos com a qualidade dos maiores escritórios do País, mas de forma personalizada e direta a um custo acessível. Nossa carteira de clientes é bem diversificada, com grandes e médias empresas dos ramos de energia, petróleo e gás, infraestrutura, imobiliário, telecomunicações, indústrias química e metalúrgica. Atuamos também para pequenas empresas e pessoas físicas em bases bem competitivas. Conhecemos o cliente e seus negócios e, com isso, construímos uma relação direta e eficiente.

### **4. A parceria estratégica com o escritório Castro e Miranda Advogados fortaleceu a atuação do Vieira Coelho Advogados em que áreas?**

Mario de Castro e eu fomos sócios durante alguns anos, em áreas distintas, em um grande escritório de advocacia. Portanto, já nos conhecíamos de longa data e compartilhamos valores e confiança no trabalho de um e do outro. Nesse sentido, temos tido uma experiência muito positiva com Mario de Castro Advogados, sobretudo, nos casos trabalhistas do Escritório.

### **5. A área do Direito sofre constantemente alterações. Como o escritório se prepara para se manter atualizado?**

Nossos profissionais têm essa consciência da busca pela excelência técnica, o que é muito estimulado em nosso ambiente de trabalho, e se mantêm constantemente atualizados no tocante à legislação vigente, às alterações da legislação, possíveis interpretações e às teses jurídicas mais modernas, buscando o aprimoramento em pós-graduações, mestrados, congressos e cursos no Brasil e no exterior.

### **6. É óbvio que o foco de qualquer escritório de advocacia é o seu cliente, porém os resultados, muitas vezes por fatores externos ao escritório, podem ser diferentes do esperado. Como é lidar com essa expectativa do cliente? Pode compartilhar conosco um caso extremamente difícil que o escritório conseguiu o resultado almejado?**

Acontece com alguma frequência de nos depararmos com fatores externos, tais como a mudança de jurisprudência em nossos tribunais e órgãos reguladores, sendo, portanto, essencial estarmos atentos a tais alterações para assessorar os nossos clientes quanto à melhor decisão a se tomar, seja através de um acordo satisfatório ou de novas medidas jurídicas, ou mesmo de um novo diagnóstico do caso para fins de provisionamento. O importante, a nosso ver, é ter sempre uma atitude de transparência com os nossos clientes e ponderar com eles o novo cenário jurídico para ajudá-los a compreender as repercussões de cada mudança em seus negócios e interesses.

Existem casos que merecem ser lembrados por terem envolvido muito trabalho de equipe, análises jurídicas profundas e gerado uma enorme satisfação quando verificamos que precisamente por causa dessa dedicação obtivemos um bom resultado para o nosso cliente.

A propósito, obtivemos para o nosso cliente decisão favorável no Pleno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro que representou um importantíssimo precedente em favor dos contribuintes que atuam na exploração e produção de petróleo e gás do país.

Tratou-se de um processo administrativo em que discutimos o conceito de insumo para fins da utilização de créditos de ICMS. A Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro julgou procedente o Recurso Voluntário apresentado em nome do nosso cliente, tendo reformado integralmente a decisão de primeira instância administrativa que havia confirmado o posicionamento adotado no auto de infração, segundo o qual determinados fluidos de tratamento e limpeza, que foram utilizados pela empresa em sua atividade, deveriam ser enquadrados como bens de uso e consumo, e não insumos, pelo que os respectivos créditos de ICMS não poderiam ter sido por ela utilizados.

Contudo, após terem sido prestadas informações técnicas sobre a função de cada um dos produtos, demonstrando serem eles essenciais à exploração do petróleo, o que foi reforçado ao longo das sustentações orais e memoriais e até do depoimento pessoal de um engenheiro químico, a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Rio de Janeiro decidiu que os fluídos de tratamento utilizados no processo de produção de petróleo, diferentemente dos fluidos de perfuração (sobre estes últimos já havia um posicionamento consolidado naquele Conselho de Contribuintes contrário aos contribuintes), não poderiam ser considerados como bens de uso e consumo por serem indispensáveis à atividade de extração do petróleo, confirmando assim o aproveitamento dos créditos de ICMS pelo contribuinte.

Em que pese a decisão de primeira instância administrativa tenha sido desfavorável à empresa, conseguimos convencer o Conselheiro Relator a modificar o seu voto com argumentos técnicos, o qual deferiu a conversão do julgamento do recurso em diligência ante os esclarecimentos sobre a utilização e função de cada um dos produtos químicos.

Assim, após longo debate técnico, os Conselheiros decidiram dar integral provimento ao Recurso Voluntário, resultado que também se confirmou, por maioria, posteriormente, quando do julgamento do recurso da Fazenda Estadual ao Pleno do Conselho de Contribuintes.

Temos atuado também em diversos procedimentos arbitrais, sobretudo nas áreas contratual e societária, assim como assessorado nossos clientes em projetos envolvendo infraestrutura, de que o País tanto necessita.

Contudo, após terem sido prestadas informações técnicas sobre a função de cada um dos produtos, demonstrando serem eles essenciais à exploração do petróleo, o que foi reforçado ao longo das sustentações orais e memoriais e até do depoimento pessoal de um engenheiro químico, a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Rio de Janeiro decidiu que os fluídos de tratamento utilizados no processo de produção de petróleo, diferentemente dos fluidos de perfuração (sobre estes últimos já havia um posicionamento consolidado naquele Conselho de Contribuintes contrário aos contribuintes), não poderiam ser considerados como bens de uso e consumo por serem indispensáveis à atividade de extração do petróleo, confirmando assim o aproveitamento dos créditos de ICMS pelo contribuinte.

Em que pese a decisão de primeira instância administrativa tenha sido desfavorável à empresa, conseguimos convencer o Conselheiro Relator a modificar o seu voto com argumentos técnicos, o qual deferiu a conversão do julgamento do recurso em diligência ante os esclarecimentos sobre a utilização e função de cada um dos produtos químicos.

Assim, após longo debate técnico, os Conselheiros decidiram dar integral provimento ao Recurso Voluntário, resultado que também se confirmou, por maioria, posteriormente, quando do julgamento do recurso da Fazenda Estadual ao Pleno do Conselho de Contribuintes.

Temos atuado também em diversos procedimentos arbitrais, sobretudo nas áreas contratual e societária, assim como assessorado nossos clientes em projetos envolvendo infraestrutura, de que o País tanto necessita.

## **7. Existe interesse em expandir e internacionalizar o vosso escritório? Portugal poderia ser opção?**

Nosso escritório já atende clientes nacionais e estrangeiros. Temos um perfil híbrido em função dos casos em que atuamos. A propósito, somos membros do MSI Global Alliance, uma das maiores associações de advogados e empresas de auditoria do mundo, com mais de 250 firmas em centenas de países e participamos de Congressos internacionais e grupos de estudos com advogados de diversos países sobre tributação internacional e arbitragem.

Em Portugal, já trabalhamos pontualmente com o escritório de advocacia Sofia Galvão, Hugo Nunes e Associados, com quem tivemos a oportunidade de desenvolver trabalhos em conjunto na análise das formalidades e impactos fiscais previstos na legislação brasileira sobre investimentos de brasileiros que pretendem transferir seu domicílio fiscal para Portugal.

Também mantemos contato com as consultorias Dixcart e Moneris Group. A ligação do escritório com Portugal é reforçada ainda pela publicação periódica de artigos e notícias relevantes nas áreas tributária e empresarial na revista Mercados & Estratégias, uma revista digital sobre economia e negócios com foco nos países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Em relação à expansão para outros países, a nossa estratégia, por ora, é estabelecer boas parcerias com profissionais de primeira linha para atender aos nossos clientes da forma mais ágil, econômica e eficiente possível em qualquer lugar do mundo.

## **8. Como você avalia a relação entre o escritório Vieira Coelho Advogados e a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro?**

O escritório Vieira Coelho tem uma atuação intensa com a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro através de sua participação constante nos eventos promovidos por ela, os quais sempre proporcionam excelentes contatos sob o ponto de vista pessoal e profissional.

## **9. O que o Vieira Coelho Advogados espera para os próximos anos?**

Esperamos que o Brasil encerre o ciclo de corrupção e estagnação, que sua economia possa prosperar em um cenário de estabilidade econômica e jurídica, mais propício à realização de investimentos internos e externos, sobretudo, em infraestrutura, uma das principais áreas de atuação do escritório e crucial para o desenvolvimento do País.